



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Terça-feira • 8 de Janeiro de 2013 • Ano IX • Nº 316

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Decreto Nº. 011 de 08 de janeiro de 2013** - Altera o art. 1º Decreto nº 011, de 02 de Janeiro de 2013.
- **Portarias Nº. 001 a 028/2013.**
- **Portaria Nº. 30/2013, de 02 de janeiro de 2013** - Convoca servidores para recadastramento e da outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Simeia Queiroz de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TPCNSXOE4ARXNY1FBDQJ5G

Decretos



Prefeitura Municipal de Ubatã

Rua Lauro de Freitas, 199
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº. 011/, DE 08 DE JANEIRO DE 2013

EMENTA: Altera o art.1º Decreto nº 011, de 02 de Janeiro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal ao prever que a *"a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*

DECRETA:

Art. 1º – Alterar o caput do art. 1º do Decreto nº 010, de 02 de Janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Art. 1º - Fica decretado a **situação de emergência por inviabilidade administrativa** no Município de Ubatã, motivada pela fundamentação nos “considerandos” acima descritos, como também, pela caracterização da urgência de atendimento de situações que poderão ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, sendo que, esta situação servirá somente para a aquisição dos bens e serviços necessários ao atendimento da situação emergencial, no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir desta data, vedada a prorrogação dos possíveis contratos, que possam vir a ser celebrados”

Art. 2º – Esse Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ – Estado da Bahia,
08 de janeiro de 2013. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMEIA QUEIRÓZ DE SOUZA
Prefeita Municipal



TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 001/2013

**RESOLVE, NOMEAR O SHº
EXPEDITO RIGAUD DE SOUZA
PARA O CARGO SEC. DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A prefeita municipal de ubatã estado da Bahia, **SIMEÍÁ QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V, e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o Shº **EXPEDITO RIGAUDE DE SOUZA**, para o cargo em comissão de secretario de **ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS** do município de ubata.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEIA QUEIRÓZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 002/2013

RESOLVE, NOMEAR O SRº WESLEY SOARES FAUSTINO PARA O CARGO DE SEC. DE PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A prefeita municipal de ubatã estado da Bahia, **SIMEÍÁ QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o Srº **WESLEY SOARES FAUSTINO**, para o cargo em comissão de secretario de **PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** do município de ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEIA QUEIRÓZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 003/2013

**RESOLVE, NOMEAR O SRº
ANTONIO JALDO SILVA RAMOS
PARA O CARGO SEC. DE SAÚDE
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A prefeita municipal de ubatã estado da Bahia, **SIMEIA QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SRº **ANTONIO JALDO SILVA RAMOS**, para o cargo em comissão de secretario de **SAÚDE** do município de ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEIA QUEIRÓZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 004/2013

**RESOLVE, NOMEAR O SRº
EDVALDO LACERDA ALVES
PARA O CARGO SEC. DE INFRA-
ESTRUTURA E SERVIÇO
PÚBLICO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A prefeita municipal de Ubatã estado da Bahia, **SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SRº **EDVALDO LACERDA ALVES**, para o cargo em comissão de secretário de **INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO** do município de Ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEIA QUEIRÓZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 005/2013

RESOLVE, NOMEAR O SRª RITA DE CASSIA GAMA FALCÃO PARA O CARGO SEC. DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A prefeita municipal de ubatã estado da Bahia, **SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SRª **RITA DE CASSIA GAMA FALCÃO**, para o cargo em comissão de secretaria de **EDUCAÇÃO** do município de ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 006/2013

**RESOLVE, NOMEAR O SR^a
MARIELE MARINHO DA SILVA
RIGAUD PARA O CARGO SEC.
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A prefeita municipal de ubatã estado da Bahia, **SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SR^a **MARIELE MARINHO DA SILVA RIGAUD**, para o cargo em comissão de secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 007/2013

**RESOLVE, NOMEAR O SRº
MARNEI SOUZA DOS SANTOS
PARA O CARGO DIR. GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A prefeita municipal de Ubatã Estado da Bahia, **SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SRº **MARNEI SOUZA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de diretor geral de **ADMINISTRAÇÃO (CC2-A)** do município de Ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 009/2013

**RESOLVE, NOMEAR O SR^a
MARIVANDA MARIA SANTOS
PARA O CARGO DIR. GERAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A prefeita municipal de Ubatã Estado da Bahia, **SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SR^a **MARIVANDA MARIA SANTOS**, para o cargo em comissão de diretora geral da **ASSISTENCIA SOCIAL (CC2-A)** do município de Ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 010/2013

**RESOLVE, NOMEAR O SRº
RODRIGO DIAS SOUZA PARA O
CARGO CHEFE DE GABINETE
DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A prefeita municipal de ubatã estado da Bahia, **SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SRº **RODRIGO DIAS SOUZA**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE (CC1-A)** do município de ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 011/2013

RESOLVE, NOMEAR O SRº SAMY DE JESUS SANTOS PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A prefeita municipal de Ubatã Estado da Bahia, **SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SRº **SAMY DE JESUS SANTOS**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE (CC2)** do município de Ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 013/2013

**RESOLVE, NOMEAR O SRº
AGRIPINO RODRIGUES FILHO
PARA O CARGO DIR. GERAL DE
AGRICULTURA DO MUNICIPIO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A prefeita municipal de ubatã estado da Bahia, **SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SRº **AGRIPINO RODRIGUES FILHO**, para o cargo em comissão de diretor geral de **AGRICULTURA (CC2-A)** do município de ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 014/2013

**RESOLVE, NOMEAR O SR^a
MARIA DE FATIMA ARAUJO
BARRETO PARA O CARGO
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
DA ASSISTENCIA SOCIAL DO
MUNICIPIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A prefeita municipal de ubatã estado da Bahia, **SIMEÍÁ QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SR^a **MARIA DE FATIMA ARAUJO BARRETO**, para o cargo em comissão de **diretora de departamento da ASSISTENCIA SOCIAL (CC3)** do município de ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEÍÁ QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 015/2013

**RESOLVE, NOMEAR O SR^a
MARIVANDA SANTOS SOUZA
LOURENÇO CARGO
SECRETARIA DE GABINETE DO
MUNICIPIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A prefeita municipal de ubatã estado da Bahia, **SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SR^a **MARIVANDA SANTOS SOUZA LOURENÇO**, para o cargo em comissão de **SECRETARIA DE GABINETE (CC5)** do município de ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 016/2013

**RESOLVE, NOMEAR O SRº
RAMON OLIVEIRA DA SILVA
PARA O CARGO DE DIRETOR DE
DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A prefeita municipal de Ubatã estado da Bahia, **SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SRº **RAMON OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de diretor de departamento da **ASSISTENCIA SOCIAL (Gestor do Bolsa Família) (CC3)** do município de Ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 017/2013

**RESOLVE, NOMEAR O SR^a
LILIAN COSTA DOS SANTOS
CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO
DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A prefeita municipal de Ubatã estado da Bahia, **SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SR^a **LILIAN COSTA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **chefe de divisão da ASSISTENCIA SOCIAL (CC4)** do município de Ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 018/2013

**RESOLVE, NOMEAR O SR^a
CLEONICE DA LUZ OLIVEIRA
CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO
DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A prefeita municipal de ubatã estado da Bahia, **SIMEÍÁ QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SR^a **CLEONICE DA LUZ OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **chefe de divisão da ASSISTENCIA SOCIAL (CC4)** do município de ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEÍÁ QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 020/2013

**RESOLVE, NOMEAR O SRº
MATHEUS CARMO REBOUÇAS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A prefeita municipal de Ubatã estado da Bahia, **SIMEÍÁ QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SRº **MATHEUS CARMO REBOUÇAS**, para o cargo em comissão de **diretor de departamento de TRANSPORTE (CC3)** do município de Ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEÍÁ QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 021/2013

**RESOLVE, NOMEAR O SRº JOSE
SERAFIM DOS SANTOS NETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A prefeita municipal de Ubatã Estado da Bahia, **SIMEÍÁ QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SRº **JOSE SERAFIM DOS SANTOS NETO**, para o cargo em comissão de **diretor de departamento de COMPRAS (CC3)** do município de Ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEÍÁ QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 022/2013

RESOLVE, NOMEAR O SR^a SILVIA MOTA DE AVELAR DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A prefeita municipal de ubatã estado da Bahia, **SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SR^a **SILVIA MOTA DE AVELAR**, para o cargo em comissão de **diretor de departamento do(HOSPITAL),(CC3)** do município de ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 023/2013

RESOLVE, NOMEAR O SRº JOSE DOMINGOS SOUZA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A prefeita municipal de ubatã estado da Bahia, **SIMEÍÁ QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SRº **JOSE DOMINGOS SOUZA**, para o cargo em comissão de **diretor de departamento da GUARDA MUNICIPAL (CC3)** do município de ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEÍÁ QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 024/2013

**RESOLVE, NOMEAR O SRº
TIMOTEO ALVES DE JESUS
TESOUREIRO DO MUNICÍPIO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A prefeita municipal de Ubatã Estado da Bahia, **SIMEÍÁ QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SRº **TIMOTEO ALVES DE JESUS**, para o cargo em comissão de **TESOUREIRO (CC1)** do município de Ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEÍÁ QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 026/2013

**RESOLVE, NOMEAR O SRº
VALDEILSON LEANDRO DOS
SANTOS DIRETOR DE
DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A prefeita municipal de Ubatã Estado da Bahia, **SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SRº **VALDEILSON LEANDRO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de diretor de departamento de **LIMPEZA (CC3)** do município de Ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 027/2013

**RESOLVE, NOMEAR O SRº JOSE
MARCELO RIBEIRO LIBARINO
CHEFE DE DIVISÃO DO
MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A prefeita municipal de Ubatã estado da Bahia, **SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SRº **JOSE MARCELO RIBEIRO LIBARINO**, para o cargo em comissão de chefe de divisão de **COMPRAS (CC4)** do município de Ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 028/2013

RESOLVE, NOMEAR O SRº DIRAN ALISSON DE JESUS SANTOS DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A prefeita municipal de Ubatã estado da Bahia, **SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 103, incisos V e VII, e alínea "a" inciso II do artigo 104 ambos da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Nomear o SRº **DIRAN ALISSON DE JESUS SANTOS**, para o cargo em comissão de diretor de departamento da **ADMINISTRAÇÃO (CC3)** do município de Ubatã.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 03 DE JANEIRO DE 2013

SIMEÍA QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.

Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features



Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

Municipal de Ubatã

PORTARIA Nº30 /2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Convoca servidores para recadastramento e
da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103 inciso VII e art. 104, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO a necessidade de:

- I. atualizar o cadastro funcional dos servidores públicos municipais, a fim de aumentar a eficácia e eficiência da remessa de informações ao Sistema de Acompanhamento de Pagamento de Pessoal - SAPPE, vinculado ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM;
- II. melhor se controlar a situação do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal;
- III. atualizar com segurança os dados cadastrais dos servidores municipais, tendo em vista que, há indícios de diversas irregularidades, entre as quais servidores: que se dizem efetivos sem nunca terem prestado concurso público, em desvio de função, recebendo remuneração sem trabalhar, fazendo-se substituir no trabalho por terceiros sem vínculo com o Poder Executivo Municipal, entre outras irregularidades;
- IV. a inoportunidade de transmissão de governo do Poder Executivo Municipal, conforme determinado pela Resolução nº 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios;
- V. a ausência de diversas informações da área de pessoal imprescindível para o andamento dos trabalhos;
- VI. verificar a regularidade nas folhas de pagamentos, sobretudo a lotação dos servidores, a concessão de gratificações, estabilidade e outras vantagens;
- VII. o Poder Executivo Municipal nortear suas ações fundada nos princípios que regem a administração pública, dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, moralidade

RESOLVE,

Art. 1º - Convocar todos os servidores públicos municipais efetivos e comissionados para efetuar recadastramento junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, localizado na Prefeitura Municipal, neste Município, na Praça Aníbal Azevedo, nos períodos que constam do anexo I desta Portaria.

§ 1º – Os servidores devem se apresentar pessoalmente ao local do recadastramento, portando:

- I. cópia e originais dos documentos constantes do anexo II desta Portaria, devendo colocar "sim" para os documentos apresentados e "não" para os documentos que não forem apresentados;
- II. o formulário constante do anexo III, contendo informações do próprio servidor, preenchidas pelo mesmo, sem rasuras, com caneta nas cores preta ou azul, preferencialmente em letra de forma.

§ 2º – Não será admitido recadastramento por procuração.

**Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com**



Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.

Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features



Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

Municipal de Ubatã

§ 3º – O servidor que prestar informações falsas ficará sujeito as sanções civil, penal e administrativa na forma da lei.

Art. 2º - Os servidores que deixarem de se recadastrar nos períodos constantes no anexo desta Portaria ficarão sujeitos as seguintes penalidades:

- I. retirada do nome da folha de pagamento;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de demissão de que trata o inciso III do artigo anterior, ficará sujeita ao devido processo administrativo que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Ocorrendo indícios de não-conformidade no cadastramento, o servidor será notificado para prestar esclarecimento por escrito no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data do recebimento da notificação, servindo a resposta a notificação com defesa do servidor, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa. Em seguida deverão ser adotadas as seguintes providências:

- I. após o recebimento dos esclarecimentos de que trata o *caput* deste artigo, o Departamento Municipal de Recursos Humanos emitirá relatório sintético, opinando sobre a situação;
- II. o processo será encaminhando a Procuradoria Geral do Município para emitir parecer conclusivo;
- III. o Prefeito decidirá o processo determinando a adoção das medidas legais cabíveis.

Parágrafo Único – A notificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ser feito por meio de fax ou correspondência eletrônica, caso estes sejam disponibilizados pelo servidor, quando do preenchimento do formulário do anexo IIII.

Art. 5º - O órgão responsável pelo cadastramento poderá requisitar qualquer servidor para a realização dos trabalhos.

Art. 6º - A partir do recebimento das informações e dos documentos o Departamento Municipal de Recursos Humanos deverá fazer a conferência dos mesmos e providenciar a inclusão dos dados no programa de pessoal, bem como, adotar as providências previstas no art. 4º desta Portaria.

Art. 7º - Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ubatã-Ba em,02 de Janeiro de 2013.

SIMEIA QUEIRÓZ DE SOUZA
Prefeita Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com

 *Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features](#)



Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

Municipal de Ubatã

ANEXO I

Nº	Informação	Observação	Docs. apresentados
01	Declaração de bens		
02	Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função ou emprego público		
03	Certidão nascimento ou casamento		
04	Comprovante de endereço	Atual.	
05	Laudo médico comprovando aptidão física e mental	Caso disponha	
06	Comprovante do grau de escolaridade	Último disponível	

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



PDF Complete
Your complimentary use period has ended.
Thank you for using PDF Complete.
[Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features](#)

Municipal de Ubatã



Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

07	Carteira Identidade		
08	CPF		
09	Carteira Trabalho		
10	Carteira de reservista	Apenas servidores sexo masculino	
11	Carteira de habilitação profissional para os cargos com profissões regulamentadas.		
12	Carteira de habilitação	Só para motorista	
13	Inscrição no PIS/PASEP		
14	Certidão de nascimento dos filhos		
15	Foto 3X4 recente.		
16	Ato de nomeação	Caso disponha	
17	Termo de posse	Caso disponha	
18	Cartão de vacinação dos filhos.	Idade até 14 anos	
19	Comprovante de matrícula dos filhos.	com idade entre 6 e 14 anos	
20	03 últimos contra cheques		

ANEXO II

RECADASTRAMENTO FUNCIONAL 2013

INFORMAÇÕES PESSOAIS		
Nome		
Endereço		
RG nº	Órgão Expedidor	Data:
CPF		
Cônjuge		
Tel	Fax	
E-mail		
Banco	Agência	Conta
Formação		
Obs.		

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com



Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.

Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features



Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

Municipal de Ubatã

INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	
Cargo	
Lotação	
Origem	
Lotação Atual	
Desvio Função	
Obs.	

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro estar consciente da Portaria nº 30 /2013, publicada no DOM de 02./01/2013, relativo à oficialização e legalidade do presente recadastramento. Os dados constantes dos campos acima são verdadeiros, para o que declaro total e plena responsabilidade pelas informações acima prestadas.

Ubatã-Ba, 02 de janeiro de 2013

Rua Lauro de Freitas, nº 199 Ubatã – BA, Cep. 45.550-000 Telefax (73) 3245-1004
E-mail: pmubata@hotmail.com